

## ACORDO RELATIVO AO DIA DO COMERCIÁRIO/2021, EM CATU.

Que entre si celebram, de um lado **SINDICATO DO COMÉRCIO DE ALAGOINHAS E REGIÃO, (SICOMÉRCIO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.969.396/0001-80 e do outro lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATU, CNPJ Nº 05.911.719/0001-06**, representados neste ato pelos seus representantes legais, mediante as cláusulas adiante expostas, que mutuamente acordam:

**CONSIDERANDO**, que neste ano de 2021, todo o Mundo encontra-se acometido pela Pandemia Mundial do COVID-19, bem como que o Governador do Estado da Bahia, decretou a **SUSPENSÃO**, excepcionalmente, das festividades Carnavalescas, como também, levando em consideração a suspensão das atividades bancárias, transporte coletivo reduzido, entre outros fatores, as Entidades Sindicais acordantes resolveram:

**CLÁUSULA 1ª - DO DIA DO COMERCIÁRIO EM CATU** – Em conformidade com a Lei 12.790/2013, o Dia do Comerciário é 30 de outubro de cada ano. Entretanto, em 2021, este Dia em Catu, será comemorado na **SEGUNDA-FEIRA, dia 15/02/2021**. Neste dia, fica vedado o trabalho no comércio em geral, garantido os salários, para todos os efeitos legais, inclusive o repouso semanal remunerado.

**CLÁUSULA 2ª – DA MULTA** – Para o caso de descumprimento do quanto aqui pactuado, será pago em favor do empregado prejudicado uma multa no importe mínimo de **01 (um) Piso Salarial** previsto na alínea “B” da Cláusula 2ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA** – O presente **ACORDO** terá vigência apenas para a segunda-feira, dia 15/02/2021, Dia do Comerciário em Catu;

**CLÁUSULA 4ª – DA MANUTENÇÃO** – Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.

**CLÁUSULA 5ª – DA CONCLUSÃO** - E por estarem de pleno acordo assinam o presente em **03 (três) vias** de igual teor, para que possam produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Alagoinhas/BA, 4 de fevereiro de 2021.

**Sindicato do Comércio de  
Alagoinhas e Região**

  
**Benedito Vieira dos Santos**  
CPF Nº 112.635.804-59  
**Presidente**

**Sindicato dos Empregados no  
Comércio de Catu.**

**Magnovanda Santana Paim**  
CPF Nº 648.248.375-53  
**Presidente**